

DECRETO Nº 443/2023, 31 DE JULHO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 31 julho de 2023.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART.2º DO DECRETO 442/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSE NILTON BRANDÃO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº **668.289.022-20**, portador da Carteira de **Identidade nº 3469346 SSP/PA** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 03/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PACAJÁ-PARÁ, em 31 de julho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal